

Ano XXVI nº 6593 – 13 de junho de 2022

Bancários(as) de todo país aprovam minuta de reivindicações

Representantes da categoria bancária de todo o país aprovaram, ontem, dia 12/06, no encerramento da 24ª Conferência Nacional dos Bancários, o plano de lutas e a minuta de reivindicações que será apresentada à Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) para que se dê início às negociações da Campanha Nacional 2022.

“Mais do que recompor a inflação, os bancários, que trabalharam para garantir lucros astronômicos aos bancos, querem ter aumento real em seus salários e a manutenção de todos os direitos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho em vigência”, disse a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e coordenadora do Comando Nacional dos Bancários, Juvandia Moreira, ao lembrar que o lucro somado dos cinco maiores bancos do país (Caixa, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander) alcançou R\$ 27,6 bilhões entre o final de março de 2021 e o final de março de 2022, crescimento de 17,5% no período.

Os anseios da categoria, tirados a partir de debates nas bases em todo o país e embasados na Consulta Nacional à categoria, que contou com mais de 35 mil participações, mostrou necessidade da luta para a construção de um Brasil sem fome, com equidade, emprego digno e salário justo, mais investimentos em saúde e educação, democracia, soberania e que valorize suas empresas estatais e bancos públicos. Dados da Consulta Nacional aos Bancários apontam que 84,3% da categoria acha muito importante eleger, nas eleições deste ano, candidatos à Presidência e ao Congresso Nacional, comprometidos com as pautas dos trabalhadores. Outros 12,2% classificam como importante.

O conjunto das cláusulas da minuta de reivindicações para a Campanha Nacional dos Bancários 2022 foi aprovada por 99,1% das delegadas e delegados da conferência. Entre os pontos que foram votados separadamente, foi aprovada a reivindicação de aumento real de 5% nos salários e demais cláusulas econômicas (INPC + 5%) e aumento maior para os vales refeição e alimentação.



PL permite a penhora de imóvel único de famílias inadimplentes

A Câmara dos Deputados aprovou, por 260 votos favoráveis e 11 contrários, o Projeto de Lei (PL) 4188/2021, de autoria do governo de Jair Bolsonaro (PL), que instituiu o chamado ‘marco legal das garantias de empréstimos’, que altera a Lei 8.009/1990 e cria um serviço de gestão de garantias, por meio das Instituições Gestoras de Garantia (IGGs), a serem regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Em resumo: o texto, que seguiu para o Senado, muda a legislação brasileira que, até agora, proíbe que o único bem de uma família, no caso um imóvel, seja tomado pelos bancos por dívidas, salvo exceções definidas em lei.

Ao encaminhar o projeto para o Congresso Nacional, no fim de 2021, o ministro da Economia, Paulo Guedes, argumentou que a medida deveria facilitar o acesso ao crédito a trabalhadores e empresas e diminuir os juros. Isso, em um momento de crise econômica, disparada da inflação e do desemprego, poderia ser uma boa notícia, mas não é. As pessoas poderão perder o único bem imóvel da família se não puderem pagar os empréstimos.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SindBancários Petrópolis, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, para participarem da assembleia geral extraordinária que acontecerá de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas até às 20:00 horas, amanhã, dia 14 de junho de 2022, na forma disposta no site <https://bancarios.votabem.com.br/> onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da pauta:

1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenção Coletiva sobre Participação dos Empregados nos Lucros e/ou Resultados dos Bancos, Convenção Coletiva de Trabalho sobre Relações Sindicais, Convenção Coletiva sobre Cooperativas e Acordos Coletivos de Trabalho aditivos à CCT e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto;

2. Deliberar sobre aprovação da minuta de pré-acordo de negociação e minuta da Pauta de Reivindicações da categoria bancária, data-base 1º de setembro, definidas na 24ª Conferência Nacional dos Bancários que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial).